



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
29-05-2013	
Jornal:	CORREIO PARA
Página:	9-A
Edição:	1653
Assm Responsável	

PORTARIA Nº 173/13

Data 27.05.13

Súmula. Revoga Portaria, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

28/03/2013.

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 144/13 de

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito